Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PREFEITURA
PROTOCOLO
Fls. N.º 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 988, de 13 de Agôsto de 1969.-

Considera de Utilidade Pública a - Banda Musical Siderúrgica Barra Mansa. -

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a " BANDA MUSICAL SIDERÚRGICA BARRA MANSA ",com sede - à rua Juracy Mônclar Ribeiro, no bairro de Saudade, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE AGÔSTO DE 1969. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO